



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

CONTRATO Nº. 329/2018

Contrato de fornecimento entre Município de Lagoa da Prata e a empresa **ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME**, com fundamento no Processo nº. **168/2018** – Pregão 92/2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO que entre si celebram, de um lado o Município de Lagoa da Prata, inscrito no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com sede à Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 07.422.644/0001-17, com sede e foro à Avenida Abílio Machado, nº 88, bairro Sagrado, Coração de Jesus, na cidade de Formiga – MG, CEP 35.570-000, representada pelo seu sócio administrador Sr. Carlos Antônio Matias, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 363.131.226-15, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SALA DE ARMAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, MESA REDONDA PARA A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO E MONITORAMENTO, BEM COMO MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR A NOVA SEDE DA ESCOLA INFANTIL ALEXANDRE BERNARDES PRIMO, ATENDENDO A SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GABINETE DO GOVERNO, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	8 Unidades	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	AMAPÁ	R\$ 522,00	R\$ 4.176,00
3	2 Unidades	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	PANDIN	R\$ 450,00	R\$ 900,00
11	1 Unidade	FORNO INDUSTRIAL A GÁS	GASTROMIX	R\$ 970,00	R\$ 970,00
17	1 Unidade	MESA RETANGULAR EM FORMICA COM 08 CADEIRAS	ASTEM	R\$ 800,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL=					R\$ 6.846,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O preço global deste contrato é o apresentado pela Contratada no Pregão 92/2018, devidamente homologado e aprovado pelo Contratante, **totalizando R\$ R\$ 6.846,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais).**

2.2. Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do contrato.

2.3. O pagamento será efetuado **30 (trinta) dias após a entrega e emissão da respectiva Nota Fiscal** entregue no **ALMOXARIFADO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA. As empresas que emitirem nota fiscal eletrônica deverão enviar juntamente com o Danfe, o arquivo XML para o endereço almojarifado@lagoadaprata.mg.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento do objeto licitado conforme previsto na cláusula segunda;
- b) Fiscalizar se os produtos entregues estão em conformidade com o solicitado no edital.

3.2 – DA CONTRATADA

- a) Entregar o objeto do presente instrumento, de acordo com as especificações constantes na cláusula primeira deste instrumento.
- b) Garantir a boa qualidade do objeto ofertado, devendo substituir aqueles que forem considerados de má qualidade pela Administração.
- c) Arcar com as responsabilidades fiscais, trabalhistas, tributárias e demais encargos que vierem a incidir sobre o objeto deste contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO

9.1 - Os valores contratuais terão seus preços reajustados a cada período de 12 (doze), meses, com base no IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo), calculado pelo IBGE (instituto brasileiro de geografia e estatística). Na falta deste a CONTRATANTE, adotará outro índice que venha a ser regulamentado pelo Governo Federal.

9.1.1 - Será considerado para efeito de reajuste a data da apresentação da proposta.

9.2 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 01 (um) ano será contado à partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão com as consequências nele previstas, em especial nos seguintes casos:

- a) Quando ocorrer descumprimento de cláusula deste contrato e o Município não optar pela cobrança da multa prevista no edital;
- b) Revelando a Contratada incapacidade e inidoneidade durante a prestação do serviço;
- c) No caso de falência da Contratada.

Ocorrendo a rescisão por quaisquer dos motivos especificados, fica suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos causados à Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

São assegurados à CONTRATANTE, ou a quem ela indicar, amplos poderes de fiscalização e acompanhamento da entrega dos objetos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Prata para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O município publicará o resumo deste contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nos termos da Lei 8.666/93.

E por assim acharem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 13 de novembro de 2018.


**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE**


**ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 13/11/2018
Autoriz. Fornecimento: 12674/2018
Adjudicação: 1

Empenho A.F. Global:

Empenho:

CENTRO DE CUSTO:325/2018 - ENSINO INFANTIL

EMPENHO ORDINÁRIO

VALOR DA AF: 6846,00

VALOR A EMPENHAR:6846,00

Ficha: 493/2018

Funcional: 08. 02. 12. 365. 0802

Proj./Ativ.: 4. 37 -Manutenção dos CEMEIS (Pré-escolas)

Elemento: 449052/24 - Mobiliário em Geral

Fonte: 101 - ENSINO - Impostos e Transferências destinados à E

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 241 - ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA - ME

CNPJ: 07.422.644/0001-17

ENDEREÇO AV ABILIO MACHADO, 88 - SAGRADO CORAÇÃO JESU

CIDADE: Formiga - MG

CEP: 35570-000

TELEFONE:3733222188

PROC. DE COMPRA: 168/2018

CONTRATO: 329/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial.

OBJETO:

Vcto. Contrato: 12/05/2019

LICITAÇÃO: 92/2018

HOMOLOGAÇÃO: 30/10/2018

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	UN	36996	8,000	522,00000	4176,00
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	UN	36992	2,000	450,00000	900,00
FORNO INDUSTRIAL A GÁS	UN	36998	1,000	970,00000	970,00
MESA RETANGULAR EM FORMICA COM 08 CADEIRAS	UN	35397	1,000	800,00000	800,00
				Total:	6.846,00

Assinatura/Carimbo do Responsavel